



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 219, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

“Concede estabilidade a servidores públicos municipais”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jeronimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando os Pareceres emitidos pela Comissão de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 017/2014, em consonância com o Decreto 003-A/2011 e Lei Municipal nº 1.079/97.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder estabilidade no Serviço Público Municipal aos servidores aprovados em seus respectivos estágios probatórios:

Servidor	Cargo	Data início da estabilidade
Alessandra de Medeiros Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	23/03/2015
Herasmo Borges de Oliveira	Instrutor de Atividades Físicas	23/03/2015
Irany Maria Borges Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais	27/03/2015
Lennisom Almeida do Nascimento	Maqueiro	28/03/2015

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 30 de março de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração